



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N° 001/24-CD**

**Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao mês de agosto de 2023.**

A **PRESIDENTE** em exercício DO **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 11 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer de nº 001/24-CD do Relator **Cons. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, ao analisar o Processo de nº 2113.0486/23-94.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referente ao mês de agosto de 2023;

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS GONCAL  
Data: 12/03/2024 15:53:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof.ª Dr.ª Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves.**  
**DECANA - Presidente em Exercício**